



PORTARIA CRP-02 Nº 022/2020

**Aprova a Representação do CRP-02
na União Latino-Americana de
Entidades de Psicologia – ULAPSI.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região – CRP-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 9º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Conselheira **Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo - CRP-02/6.195** como representante titular e o Conselheiro **Mamede Silva Junior - CRP-02/13.380** como representante suplente na União Latino-Americana de Entidades de Psicologia – ULAPSI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2020.

Recife, 25 de maio de 2020.

Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau
Conselheira Presidente do CRP-02